



ESCOLA SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA DA SAÚDE  
DE LISBOA  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

e

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Nutrição Clínica, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2022/2023, nas condições a seguir indicadas:

**Mestrado em Nutrição Clínica**

**2022/2023**

**1. Número de Vagas**

**1.1.** 25 Vagas distribuídas da seguinte forma:

- i) Regime Geral - 20;
- ii) Regime Internacional – 5.

**1.2.** As vagas propostas podem ser preenchidas na totalidade pelo regime geral se as vagas do regime internacional não forem preenchidas.

**1.3.** Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

**2. Requisitos de admissão**

**2.1.** São admitidos como candidatos à inscrição, aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado (ou equivalente legal) nas áreas de Ciências da Saúde, Medicina, Enfermagem, Farmácia/Ciências Farmacêuticas, Dietética e Nutrição/Ciências da Nutrição ou áreas afins;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;

- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do curso;

## 2.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)

- i) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- ii) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para *upload* no portal de candidaturas;
- iii) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- iv) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- v) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

## 3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta *campus* (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta *campus* e depois aceder ao menu Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta *campus* deverá aceder ao endereço eletrónico seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password* <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>.
- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: [suporte@medicina.ulisboa.pt](mailto:suporte@medicina.ulisboa.pt), indicando os seguintes dados:  
Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); email externo.

- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no email o *username* com o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .
- 3.5. Após o preenchimento do formulário *online* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:
- certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
  - currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
  - carta de candidatura/motivação e declaração de objetivos;
  - Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da [Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro](#);
  - cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
  - Declaração, sob compromisso de honra, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional;
  - outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;
- 3.6. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

#### 4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Nutrição Clínica são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5 e 4.2., sempre que aplicável.
- 4.2. A comissão científica pode proceder à realização de entrevistas, caso se justifique.
- 4.3. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção de apreciação curricular, que pode ser

eliminatório, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do Mestrado:

Apreciação curricular: 100

- i) Classificação final obtida no grau anterior: 15%
- ii) Área de formação: 30%
- iii) Experiência profissional na área: 35%
- iv) Motivação expressa na carta de motivação: 20%

Entrevista: fator de ponderação a aplicar à apreciação curricular obtida:

- i) Competências e experiência evidenciadas em entrevista: 1,00 a 1,50
- ii) Conhecimentos e motivação para a nutrição clínica: 1,00 a 1,33

**4.4.** Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos são notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevista (caso se aplique).

## **5. Prazos**

**5.1.** A Fase de candidatura decorre em 3 períodos:

**5.1.1.** 1º Período: 23 de maio a 8 de julho de 2022. As candidaturas encerram às 17.00 horas.

**5.1.2.** Afixação de resultados até 16 de julho de 2022.

**5.1.3.** 2º Período, se aplicável: 25 de julho a 31 de agosto 2022. As candidaturas encerram às 17.00 horas.

**5.1.4.** Afixação de resultados até 9 de setembro de 2022.

**5.1.5.** 3º Período, se aplicável: 1 a 30 de setembro de 2022. As candidaturas encerram às 17.00 horas.

**5.1.6.** Afixação de resultados até dia 3 de outubro de 2022.

**5.2.** As entrevistas, se aplicável, realizar-se-ão, em data a definir.

**5.3.** Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.

**5.4.** A Fase de matrícula decorre em 3 períodos:

**5.4.1.** Matrícula e inscrições 1.ª fase: 18 a 22 de julho de 2022.

**5.4.2.** Matrícula e inscrições 2.ª fase (se aplicável): 12 a 16 de setembro de 2022.

5.4.3. Matrícula e inscrições 3.ª fase (se aplicável): 4 a 8 de outubro de 2022.

5.5. Início das aulas: 14 de outubro de 2022

## 6. Taxa de candidatura e propinas

6.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2022/2023, são os indicados no Despacho n.º 26/2022 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa disponível em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/documentos/despacho-26-2022.pdf>

6.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade. Sempre que se pretenda e solicite, a emissão de fatura poderá ser feita em nome de outra entidade. Caso contrário, será sempre emitida em nome do titular da inscrição e matrícula.

## 7. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

## 8. Informação adicional

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas-e-inscricoes>

Lisboa, 09 de maio de 2022

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa



Prof. Doutor Fausto Pinto